



OFÍCIO nº 289/2021/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 01 de Outubro de 2021

Para: Excelentíssimo Senhor
Vereador Marcelo José Burgel
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

Assunto: Resposta a Indicação 091/2021, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, da Secretaria de Assistência Social sobre a realização de Casamento Social .

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 04/10/2021 Hora: 13:24
Espécie: IDENTIFICAÇÃO
Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: Ofício nº 289/2021/GAB Resposta a indicação 091/2021.

00416/2021



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

Campo Novo do Parecis – MT, 17 de Setembro de 2021.

OFÍCIO RESPOSTA N...º 139/2021

DEPARTAMENTO: Gabinete do Secretário

PARA: Secretaria Municipal de Administração e Câmara Municipal de Vereadores

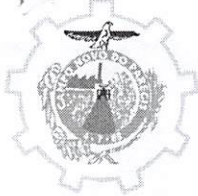
ASSUNTO: Indicação Legislativa N.º 091/2021, sobre a realização, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, de “Casamento Social”.

Prezada Secretária e Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com os estimados cumprimentos de sempre, vimos através desse, formalizar-lhes a Resposta da **Indicação Legislativa N.º 091/2021**, expedida em 28 de Junho de 2021, por essa conceituada Casa de Leis, que **SOLICITA** a realização, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, de “Casamento Social”, nos termos da Lei Federal 9.534/1997.

Inicialmente gostaríamos de parabenizar, a brilhante iniciativa dos Vereadores que promoveram e aprovaram tal Indicação, ainda mais nesse contexto social, de expressiva crise e impactos econômicos, em âmbito mundial e de efeitos irreversíveis.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolveu tecnicamente, o Projeto para a execução do Programa Social, com a finalidade de realizar ainda no Exercício de 2021, a Iª Edição Cerimonial do Casamento Social e Comunitário, inicialmente denominado de “Casamento Assistido”, o que inclusive já está na fase de protocolo, junto à Assessoria Jurídica do Município, para a elaboração da minuta inicial do Projeto de Lei, para as devidas e necessárias tratativas e/ou encaminhamentos para o Poder Legislativo, ainda para o mês de Setembro de 2021, conforme cronograma de execução em anexo.



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

Apesar de tudo o que já se oferta na perspectiva socioassistencial, tanto através da Demanda Espontânea, Encaminhamento Intersectorial e/ou Busca Ativa da população socioeconomicamente vulnerável, compreende-se que muito ainda precisa ser realizado, principalmente em parceria com a Câmara de Vereadores, seja para acompanhar as ações já desenvolvidas, seja para planejar e criar novos programas e projetos, buscando-se atender satisfatoriamente as reivindicações e/ou indicações.

Por isso é muito válido e indispensável, as alternativas de trabalhos conjuntos, em prol do desenvolvimento social dessa população mais vulnerável, que diante da situação de Pandemia em meio a crise mundial de saúde pública, agravou-se ainda mais a situação socioeconômica, colocando-se à margem do risco social, um elevado contingente de pessoas, fator esse preponderante no enfrentamento da Questão Social.

Na expectativa de termos esclarecido às Vossas Senhorias, desde já agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente.

Tarcio Moreira de Oliveira
Secretário Mdn. de Assist. Social
Portaria nº 951/2020

TARCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

Portaria 951/2020

Ronan Marcelo Freitas
Assistente Social - CRESS/MT - Nº 5198
Responsável Técnico - CRT 018/2021
Matrícula 4674

RONAN MARCELO FREITAS

Assistente Social – Responsável Técnico – CRT 018/2021

Departamento de Benefícios Eventuais & Transferência de Renda/PSB/SUAS

CRESS/MT 5198 – 20ª Região - Matrícula: 4674



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 091/2021

AUTORIA: VER. ITAMAR, FABIO DO AGEN, JOAQUIM EQUIP, MARCELO BURGEL E MACIO NASCIMENTO.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A REALIZAÇÃO DE “CASAMENTO SOCIAL”.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre a realização, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, de “Casamento Social”.

JUSTIFICATIVA

O casamento gratuito já é realidade no Brasil desde a entrada em vigor do Novo Código Civil (parágrafo único, art. 1.512) e, apesar da gratuidade do casamento ser garantida pela Lei Federal nº 9.534/97, ainda existem milhares de casais que não oficializaram seu casamento, revelando um quadro de exclusão social grave, afinal registrar a união em cartório pode custar mais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dependendo da cidade.

Tem direito ao casamento civil gratuito todo casal que não têm condições financeiras de pagar pelo registro civil do casamento, mas que deseja ou necessita oficializar a união.

Neste sentido, estamos indicando ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que adote as providências necessárias, firmando parcerias, com vistas à concessão desse benefício a casais deste Município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 28 de junho de 2021.


VEREADOR ITAMAR


VER. FABIO DO AGEN


VER. JOAQUIM EQUIP


VER. MARCELO BURGEL


VER. MACIO NASCIMENTO

Protocolada na Secretaria Geral da Câmara em 24/06/2021

Lida e aprovada na sessão ordinária do dia 28/06/2021

Presidente


Ver. Marcelo Burgel


Protocolo